



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 039/2019

CONTRATO Nº 039/2017

Pregão Presencial N.º 020/2017

Processo LC n.º 029 – Homologado em 09/03/2017

Objeto: Contratação de serviços para alocação de profissionais visando o ensino e desenvolvimento de atividades para oficinas de artes circense, para crianças e adolescentes integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, junto ao projeto PIA Luz do Futuro.

Termo Aditivo ao Contrato n.º 039/2017, celebrada em 09/03/2017, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito Municipal senhor Leomar Rohden, e a empresa **MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA - MEI**, ambos já qualificados no Contrato original, e com base na solicitação da Secretaria de Assistência Social, acompanhado do parecer jurídico em anexo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quarta do contrato original, fica prorrogada a vigência do Contrato acima citado, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 09 de Março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da hora contratada permanece a R\$25,96 (vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme relacionado abaixo:

ITEM	Quant.	Aulas para oficina de:	Valor Por hora aula	Valor Total do Impacto
01	1.728 horas	Instrutor de Oficina de arte circense: Regência de Arte circense para crianças e adolescentes de 6 à 14 anos, preparando os integrantes da trupe para apresentações locais, regionais, espetáculos e intercâmbios. Formando-os para adquirir gosto pela arte circense, com técnicas de contorcionismo, malabares, claves, pirâmides, acrobacias e oficinas de palhaço. Trabalhando agilidade, coordenação motora e reflexos. Contando com 2 instrutores, que deverão participar de atividades extra curriculares como encontro pedagógicos feiras e demais atividades que o Projeto Piá desenvolver. Comprovar conhecimento na área especificada, através de certificação. Carga horária: Até 16 horas semanais (até 144 horas mensais)	25,96	44.858,88

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico Nº 7645
de 28/03/19 PL

Cristiane
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Presente Nº 4603
de 29/03/19 PL 36

Cristiane
Visto

Marcius



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Paragrafo único: Pela prorrogação do prazo, o valor do impacto do contrato fica estimado em R\$44.858,88 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.010 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1500.6.004 - Manutenção das Atividades do Projeto Piá

3.3.90.39.65.99 - 6980 – DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DEMAIS NÍVEIS DE ENSINO - Fonte 505

02.011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1500.2.055 - Piso Paranaense de Assistência Social

3.3.90.39.65.99 – 7003 – DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DEMAIS NÍVEIS DO ENSINO – F 1934

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 08 de Março de 2019.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN


MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA - MEI - CONTRATADO